

AUTORIZAÇÃO Nº 613/2026 PARA ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

Ao
Município de Borda da Mata/MG
Ilustríssimo(a) Sr(a). José Epaminondas da Silva
Assessor de Governo Municipal

Conforme solicitação do Município de **Borda da Mata/MG**, datado de 19 (dezenove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), encaminhada mediante **ofício nº 030/2026**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens **da Ata de Registro de Preços nº 026/2025** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a **ADESÃO 01(um) TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 FLEX 25/26 CVT** à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 014/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS,,** para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **KASA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ no 05.471.879/0001-73, com sede na Avenida T- 7/ Quadra 38/ LT 02 /03, nº563, bairro: Setor Bueno, CEP: 74.210-265, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, RUY AUGUSTUS ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.172.121-00, E-mail bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br ou matheus.sespir@gruposaga.com, telefone: (062) 2541-122.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização

Araxá-MG, 20 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo
CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais